

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente **Termo Instrumento Particular de Acordo Extrajudicial** a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Bairro Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.703.484/0001-51, sediada à Rua Empresário Aruda Bucar, nº 5096, Pedra Miuda, Teresina/PI, CEP: 64.038-100, **INCORPORADA A EMPRESA NATUS AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.710.740/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ROBERVAL BECHARA BATTAGLINI**, portador da Carteira de Identidade nº 15126912 e inscrito no CPF sob o nº 102.032.118-04.

Pelas partes presentes, no intuito de alterar a **DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E OS DADOS BANCÁRIOS** da empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, referente ao **Contrato Administrativo nº 46/2019 -DC/EMSERH**, foi lavrado o presente **TERMO PARTICULAR DE ACORDO EXTRAJUDICIAL**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas, o qual depois de lido e achado conforme pelos transatores, foi por eles assinado em uma via de igual teor, para que surta seus efeitos com fulcro na Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Acordo Extrajudicial tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E A ALTERAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS** referente ao **Contrato Administrativo nº 46/2019 - DC/EMSERH** firmado com a Empresa **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Por meio deste Acordo Extrajudicial fica alterado os dados abaixo descritos:

2.1. DOS DADOS BANCÁRIOS: DE: Banco do Bradesco (237) - Agência 1950-3 e Conta Corrente: 55078-7, **PARA: Banco do Brasil, Agência: 3219-0 e Conta Corrente: 64.838-8.**

2.2. DA RAZÃO SOCIAL: DE: **RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ: 11.703.484/0001-51; **PARA: NATUS AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: **12.710.740/0001-09**, sediada a **Rua Empresário Aruda Bucar, nº 5096, Pedra Miuda, Teresina/PI, CEP: 64.038-100.**

E assim, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo o Foro da Comarca de São

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO CONTRATOS

Luís, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, não obstante a idoneidade e boa fé de propósitos de ambas as partes.

São Luís (MA), 23 de outubro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

P/ **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
Matrícula nº 11.748
Presidente da EMSERH

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.10.17 12:51:21 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Matrícula nº 7313
Diretora Administrativa da EMSERH

ROBERVAL BECHARA
BATTAGLINI:10203211804
Assinado de forma digital por ROBERVAL BECHARA
BATTAGLINI:10203211804
Dados: 2024.10.16 15:29:14 -03'00'

ROBERVAL BECHARA BATTAGLINI
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Leandra de Almeida Pinto
CPF Nº: Matrícula 12.710

Nome: Roman Carvalho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Propriedades da assinatura

A assinatura é VÁLIDA, assinada por ROBERVAL BECHARA BATTAGLINI:10203211804 <ROBERVALBBATTAGLINI@GMAIL.COM>.
Hora da assinatura: 2024/10/16 15:29:14 -03'00'

Resumo da validade

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.
- A identidade do assinante é válida.
- O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.
- A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2024/10/16 15:29:14 -03'00'

Informações do signatário

- As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.
- Averificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

ARROS

HA

RH

Assinatura digital por

ARA

03211804

6 15:29:14

NI

ada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº: _____

CPF Nº: _____